

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第124/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣8,042,220.02（捌佰零肆萬貳仟貳佰貳拾元貳分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零二年五月十七日

行政長官 何厚鏵

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 8 042 220,02 (oito milhões, quarenta e duas mil, duzentas e vinte patacas e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

17 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

旅遊學院第一補充預算

二零零二年

**1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística
para o ano económico de 2002**

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
13-01-00-00	<p style="text-align: center;">資本收入 Receitas de capital</p> <p>其他資本收入 Outras receitas de capital</p> <p>以往各年度帳目之結餘 Saldos de contas de exercícios findos</p> <p style="text-align: right;">總額 <i>Total</i></p> <p>8,042,220.02</p>	8,042,220.02
05-04-00-02	<p style="text-align: center;">其他經常性開支 Outras despesas correntes</p> <p>雜項 Diversas</p> <p>備用金撥款 Dotação provisional</p> <p style="text-align: right;">總額 <i>Total</i></p> <p>8,042,220.02</p> <p>8,042,220.02</p>	8,042,220.02

二零零二年二月七日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：楊寶儀——甄美娟——羅天蘭——陳美霞——王美清

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Fevereiro de 2002.
— O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Ieong Pou Yee* — *Ian Mei Kun* — *Diamantina Rosário* — *Chan Mei Ha* — *Wong Mei Cheng*.